



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2024399

Ementa PROJETO DE LEI Nº22/2024 - DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS, O "EVENTO LOUVA JUQUIÁ".

Autor Gilberto Tadashi Matsusue

Matéria Projeto de Lei 22/2024

Documento protocolado por **Rayssa da Silva Rasquim** em **30/08/2024 16:43:37**



Juquiá, 28 de Agosto de 2024.

MENSAGEM Nº 22/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Com cumprimentos encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 22/2024, que dispõe sobre a inclusão no Calendário Municipal de Eventos, o “EVENTO LOUVA JUQUIÁ”.

O evento tem atraído muitas pessoas inclusive de outras cidades da região, em especial o público gospel. A criação do Evento Louva Juquiá será em substituição ao evento que acontecia anteriormente às quintas – feira na Expo Juquiá e em razão de reclamações por ser realizado em dia útil e por ser ambiente de rodeio.

Tivemos a primeira edição em 2022, no Centro de Eventos e nos anos de 2023 e 2024, foi realizado na Vila Olímpica. Além do show principal com artistas de renome, será aberto espaço para as bandas locais que queiram se apresentar.

A fim de regularizarmos a citada lei, encaminhamos o referido Projeto, para apreciação e aprovação, se possível com urgência mediante a convocação de sessões extraordinárias se necessário.

Respeitosamente;


GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

Exmo Senhor;
JOSE ANTONIO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP



PROJETO DE LEI Nº 22/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.


DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS, O “EVENTO LOUVA JUQUIÁ”.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Municipal de Eventos, o **“EVENTO LOUVA JUQUIÁ”**.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE AGOSTO DE 2024.


GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal